

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RS 1.00

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECUSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		106000 000			640 000	105160 000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		106000 000			640 000	105160 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		106000 000			640 000	105160 000			
16.088.0539.1340 OBRAIS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAS		7968 064				7968 064			

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESTAURAR AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRÊS TROCHOS RODOVIÁRIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISTAS, ESPECIALMENTE EM VIRTUDE DE FATORES CLIMÁTICOS									
16.088.0539.3240.0001 CBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENTIAS	FISCAL	7066.064				7066.064			
16.088.0539.3263 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA		97191.936				97191.936			
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO									
16.088.0539.3263.0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM RONDÔNIA	FISCAL	8088.575				8088.575			
16.088.0539.3263.0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARA	FISCAL	154.139				154.139			
16.088.0539.3263.0005 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CEARÁ	FISCAL	496.581				496.581			
16.088.0539.3263.0006 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM PERNAMBUCO	FISCAL	317.161				317.161			
16.088.0539.3263.0008 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM MINAS GERAIS	FISCAL	5264.070				5264.070			
16.088.0539.3263.0009 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	24291.299				24291.299			
16.088.0539.3263.0010 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SÃO PAULO	FISCAL	21582.594				21582.594			
16.088.0539.3263.0011 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARANÁ	FISCAL	1216.201				1216.201			
16.088.0539.3263.0012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	3161.030				3161.030			
16.088.0539.3263.0013 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO	FISCAL	3790.893				3790.893			
16.088.0539.3263.0017 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	28252.312				28252.312			
16.088.0539.3263.0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA	FISCAL	160.375				160.375			
16.088.0539.3263.0021 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	416.706				416.706			
16.088.0539.4418 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
PROMOVER AUDITÓRIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ARRANGEANDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
16.088.0539.4418.0001 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCAL	840.000				840.000			
	TOTAL FISCAL	106000.000				840.000	105160.000		

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000.000							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		106000.000							
SERVIÇO DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	106000.000							
	TOTAL FISCAL	106000.000							

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	2000,00,00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
	2400,00,00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
	2410,00,00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411,01,01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
				TOTAL FISCAL	106000000